



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA Nº 307 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 31 de maio de 2021, às 13h30, por videoconferência devido a Pró-Reitoria de Extensão ter adotado o trabalho remoto, conforme determinado na Portaria 496 de 17/03/2020, que estabelece medidas de caráter temporário no âmbito da UNIFAL-MG, como forma de prevenção ao COVID-19.

No trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência, ocorreu a tricentésima sétima reunião extraordinária do Colegiado de Extensão (COEX), presidida pela prof.^a Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do Colegiado: Andréia Cristina Barbosa Costa, Natália da Silva Martins Fonseca, Tânia Mara Rodrigues Simões, Marilsa Aparecida Mota, Waldecy Lopes Junior, Elíria Quaresma Fugazza, Ricardo Radighieri Rascado, Manuella Carvalho da Costa, Leandro Araújo Fernandes, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Danilo de Abreu e Silva. As servidoras Elisângela Monteiro Pereira, Daniela Braga Lima, Alzira Maria da Silva, Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira, Keri Ribeiro Prospero e Simone Albino da Silva participaram como convidadas. A prof.^a Eliane pediu inclusão de pauta para discussão da distribuição do novo recurso orçamentário da Proex para o ano de 2021, após bloqueio orçamentário do governo federal. Ela colocou a aprovação da inclusão em votação e todos os presentes foram favoráveis. Assuntos da pauta: **1) Apreciação da ata da 304ª Reunião do Colegiado de Extensão** – Após discussão, a ata foi colocada em votação e aprovada pela maioria, exceto pelos servidores Danilo e Julieta que se abstiveram. **2) Apreciação da ata da 305ª Reunião do Colegiado de Extensão** – Após discussão, a ata foi colocada em votação e aprovada pela maioria, exceto pelos servidores Danilo e Marilsa que se abstiveram. **3) Apreciação da ata da 306ª Reunião do Colegiado de Extensão** – Após discussão, a ata foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. **4) Distribuição Orçamentária da Proex para o ano de 2021** – A prof.^a Eliane informou que houve um bloqueio orçamentário e, por esse motivo, ela fez a redistribuição do novo orçamento que a Proex terá para trabalhar. A redistribuição realizada foi priorizando a distribuição de bolsas estudiantis para o desenvolvimento dos programas e projetos de extensão e assim, cortou os gastos com diárias, passagens, transporte, serviços de terceiros pessoa física, boa parte de material de consumo, despesas com pessoa jurídica (serviços gráficos) e material permanente (que foi na forma de veto do governo). Na nova proposta, o número de bolsas foi reduzido para cento e sessenta e uma bolsas para programas e cento e vinte e nove bolsas para projetos. O acadêmico Waldecy entrou na reunião às 9h45. Após discussão, a aprovação da nova proposta orçamentária foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. A tabela de distribuição com os valores foi anexada a essa ata (ANEXO I). **5) Apreciação dos recursos interpostos ao resultado parcial dos Editais Proext 2021** – A prof.^a Eliane informou que três recursos seriam apreciados e votados em bloco por se tratar do mesmo assunto que era o pedido de correção do número de bolsas solicitadas na proposta. **A) Recursos: Processo 7933/2021-53, da Prof.^a Luciene Alves Moreira Marques, Processo 7733/2021-09 da Prof.^a Lora Rodrigues e Processo 7806/2021- 54, do técnico João Francisco Vitorio Rodrigues.** Após discussão, os recursos foram colocados em votação e aprovados pela maioria, exceto pelo professores Leandro, contrário, e Ricardo que se absteve. A prof.^a Tânia entrou na reunião às 10h. **B) Processo 7654/2021-90, Prof. Mario Danieli Neto** – A prof.^a Eliane fez a leitura do recurso. Após discussão, o recurso foi colocado em votação e reprovado pela maioria, exceto pelos servidores Danilo, Elíria e Tânia que se abstiveram e pelo acadêmico Waldecy e as servidoras Manuella e Marilsa que foram favoráveis. A prof.^a Daniela, Gerente de Programas e Projetos, pediu manifestação do Colegiado de Extensão sobre a justificativa do indeferimento para redigir a resposta do recurso. Após discussão, os membros do Colegiado pediram que a resposta contemplasse a relação dialógica e mas a necessidade de parceria permanecia. A prof.^a Eliane manifestou que poderia ajudar na elaboração da resposta a esse recurso, se fosse o caso. **C) Processo 7819/2021-23, Prof.^a Denise Holanda lunes** – A prof.^a Eliane fez a leitura do recurso e, após discussão, colocou em votação, sendo reprovado por todos os presentes. A prof.^a Natália entrou na reunião às 11h10. **D) Processo 7678/2021-49, Prof.^a Ana Cláudia Mesquita Garcia** – A prof.^a Eliane fez a leitura do recurso e, após discussão, colocou em votação, sendo reprovado pela maioria dos presentes, exceto pela prof.^a Natália que se absteve. **E) Processo 7833/2021-27, Prof. Luiz Felipe Paiva Lourenção** – Após leitura e discussão, a prof.^a Eliane colocou em votação e foi aprovado pela maioria, exceto pelas servidoras Marilsa e Tânia que se abstiveram. Os membros do Colegiado decidiram também que a redação do item 3.5.5 do edital de programas deveria modificar para a seguinte redação: Os programas contemplados com recursos externos, no ano XXX, estarão impedidos de concorrer a este edital. **F) Processo 7937/2021-31, Prof. Francisco José Cardoso** – Após leitura e discussão, o recurso foi colocado em votação e reprovado pela maioria dos presentes, exceto pelo acadêmico Waldecy e pelos servidores Danilo e Marilsa que se abstiveram. A prof.^a Eliane informou que solicitará a revisão do edital quanto a

limitação do prazo de execução, pois para habilitar precisa focar no mérito da proposta e este caso exemplifica a situação ruim de não habilitação devido ao artigo de edital que traz a questão do prazo necessário uma vez precisa da entrega dos relatórios para preenchimento dos indicadores do MEC para os dados da UNIFAL-MG, mas haverá de ser pensado outra forma para esta situação. **G) Processo 7947/2021-77, Prof. Sinézio Inácio Souza Jr.** - Após leitura e discussão, o recurso foi colocado em votação e reprovado pela maioria dos presentes, exceto pela servidora Tânia que se absteve. A prof.ª Eliane informou que faria outra reunião extraordinária para aprovar a divulgação do resultado dos Editais Probest 2021 e para discutir sobre a Curricularização da Extensão Universitária na UNIFAL-MG. Disse também que a Reitoria faria uma audiência pública, com data a ser divulgada, para informar a comunidade acadêmica sobre os impactos do bloqueio orçamentário na UNIFAL-MG. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Meire Izabel de Araújo, lavei a seguinte ata que foi assinada por todos os presentes.

Prof.ª Andréia Cristina Barbosa Costa

Prof.ª Daniela Braga Lima

TAE Danilo de Abreu e Silva

Prof.ª Eliane Garcia Rezende

Prof.ª Elíria Quaresma Fugazza

Prof.ª Elisângela Monteiro Pereira

TAE Julieta Aparecida Moreira Rodrigues

Prof. Leandro Araújo Fernandes

Prof.ª Manuella Carvalho da Costa

Prof.ª Marilsa Aparecida Mota

Prof.ª Natália da Silva Martins Fonseca

Prof. Ricardo Radighieri Rascado

Prof.ª Simone Albino da Silva

Prof.ª Tânia Mara Rodrigues Simões

Acad. Waldecy Lopes Junior

ANEXO I

Distribuição do Orçamento da Proex para 2021

	DDEX	DDAC	Total
Normal	337.843,04	18.678,40	356.521,44
Bloqueio	277.887,87	15.689,86	293.577,73

Proposta 2021

		DDEX -2020	DDAC	Resta	
		337.843,04	18.678,40		293.577,73
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	5.800,00	678,40	3.478,40	0
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	244.000,00	18.000,00	262.000,00	242.400,00
3390.30	Material de Consumo	6.043,04	-	6.043,04	897,73
3390.31	Premiações Cult., Art., Cient., etc.	-	-	-	-
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção (16)	5.000,00		2.000,00	0
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física*1	64.000,00		53.700,00	49.700,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*2	6.000,00		2.600,00	0
3390.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		638,00	580,00
4490.51	Obras e Instalações	-		-	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		0	0

Auxilio Financeiro a estudantes: Bolsas

DDAC + DDEX = 244.000,00 + 18.000,00 = 262.000,00 foi para 242.400,00

ENEM = 36 x 8 x 400 = 115.200,00

ITCP = 6 x 8 x 400 = 19.200,00

Total (336 bolsas): 134.400,00

Auxílio = 262.000,00 - 134.400,00 = 127.600,00 = foi para 108.000,00

Probext = 319 bolsas total orçamento 127600,00 foi p/ 108.000,00 = foi p/ 270 bolsas

60% = 191 bolsas para programas = foi para 161

40% = 128 bolsas para projetos = foi para 109

Serviços de Terceiros - Pessoa Física*1:

03 Regentes e 02 Estagiários = pessoa física 49.700,00

1200,00 x 2 regentes = 2400,00 x 10 = 24.000,00

700 x 1 regente = 700,00 x 10 = 7.000,00

1100 x 1 estagiários x 10 meses = 11.000,00 (ITCP)

1100 x 1 estagiários x 7 = 7.700,00 (gerência publicações)

Bloqueio = 62.943,71



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 27/03/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Monteiro Pereira, Pró-Reitora Adjunta de Extensão**, em 30/03/2022, às 04:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Abreu e Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 13/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuella Carvalho da Costa, Coordenador(a) de Extensão do Instituto de Ciências Biomédicas**, em 13/04/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braga Lima, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Rodrigues Simões, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elíria Quaresma Fugazza, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilsa Aparecida Mota, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/04/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Barbosa Costa, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Radighieri Rascado, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Araújo Fernandes, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Odontologia**, em 26/04/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Martins Fonseca, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Maria Lima Lemes, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldecy Lopes Junior, Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699094** e o código CRC **03851153**.